



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 341,
Centro

Telefone



77 3668-2131

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATA(S) DAS SESSÕES

- ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA - ATA DE POSSE NOVA GESTÃO - BIÊNIO 2023/2024.



Ata da 13ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Sebastião Laranjeiras – Bahia, realizada no dia dez de outubro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos. O Senhor Presidente Vereador Adelicio Pinto Leão solicitou ao segundo secretário da Mesa Diretora, Vereador Washigton Luiz Porto Lima que fizesse a chamada nominal dos vereadores: Adelicio Pinto Leão, Daniel Barbosa Magalhães, Robson Cristian Moura Souza, Washigton Luiz Porto Lima e dos vereadores diplomados Clovis de Souza Magalhães, Leila Cristina Araujo Silva Cotrim, Luiz Claudio Lima de Araujo e Vanderlei Pereira Moraes. Presente o Assessor Jurídico desta Câmara Doutor Christianno Laranjeira e Doutora Arliane Normanha de Souza Lélis representando o escritório de advocacia Nogueira e Rodrigues Advogados Associados. O Senhor Presidente na forma regimental abriu a sessão. Dispensada a leitura da ata da sessão anterior e postergada sua leitura e assinatura para próxima sessão ordinária desta Câmara Municipal. Após declaração de abertura dos trabalhos, pelo presidente Vereador Adelicio Pinto Leão, o mesmo informou que a Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras fora notificada no dia 05/10/2023, através do ofício nº 35/2023 da 175ª Zona Eleitoral de Palmas de Monte Alto, acerca da cassação dos vereadores Charles Reis Rocha Muniz, Lauro Borges de Souza, Orlando Rodrigues Monção e Silas Nascimento Pimentel, em razão do julgamento proferido pelo Tribunal Superior Eleitoral nos autos do Agravo em Recurso Especial nº 0600408-54.2020.6.05.0175, determinando-se a posse dos vereadores Clovis de Souza Magalhães, Leila Cristina Araújo Silva Cotrim, Luiz Claudio Lima de Araújo e Vanderlei Pereira Moraes. Diante da vacância do cargo de presidente da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras, em razão da cassação do Senhor Charles Reis Rocha Muniz, o vereador Adelicio Pinto Leão passa a ser o presidente da câmara de vereadores, pois, na condição de vice-presidente da Câmara Municipal, cabe ao mesmo substituir o presidente cassado nas suas atribuições legais, investindo-se, nesse momento, na condição de presidente da câmara municipal de Sebastião Laranjeiras, para dar continuidade as atividades desta Câmara alusivas ao biênio 2023/2024. O Vereador Adelicio Pinto Leão, presidente da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras, convidou os vereadores Washigton Luiz Porto Lima e Robson Cristian Moura Souza para secretariarem os trabalhos de posse dos novos vereadores, determinou que o vereador Washigton Luiz Porto Lima procedesse a chamada nominal dos vereadores a serem empossados e requereu que estes apresentassem os respectivos diplomas de vereadores, assim como os documentos de identificação pessoal para Mesa Diretora na medida que fossem chamados. Os vereadores Clovis de Souza Magalhães, Leila Cristina Araújo Silva Cotrim, Luiz Claudio Lima de Araújo e Vanderlei Pereira Moraes apresentaram os documentos solicitados e prestaram o seguinte compromisso: “Prometo defender, manter, cumprir, com lealdade e fazer respeitar as Constituições da Nação e do Estado, as leis federais, estaduais e municipais, o regimento interno desta câmara e promover tudo quanto em mim couber para a prosperidade deste município”. O presidente da Câmara Municipal de



Sebastião Laranjeiras declarou empossados os vereadores, desejando boa sorte aos eleitos e que eles possam lutar cada vez mais pelos interesses da população de Sebastião Laranjeiras. O Sr. Presidente Adelicio Pinto Leão franqueou a palavra aos vereadores. Assim, o Vereador Clovis de Souza Magalhães, fez uso da palavra, cumprimentou os presentes, agradecendo os votos de todos, apoio de sua família e de seu partido político, bem como todos que contribuíram para seu mandato, prometendo votar em favor do povo. A Vereadora Leila Cristina Araújo Silva Cotrim, fez uso da palavra cumprimentou os presentes, citou o agravo que ensejou a cassação dos vereadores anteriores desta casa por fraude em cotas de gênero e fundamentou nele a força do judiciário e seu compromisso em representar a vontade do povo, por fim agradeceu seus colegas vereadores e a ex prefeita Luciana e Betinho. O Vereador Vanderlei Pereira Moraes, fez uso da palavra agradecendo a Deus e todos que contribuíram para esse momento, sua família e amigos, especialmente Dra Luciana, Betinho e Mica, se colocou a disposição da população para trabalhar nesta casa legislativa. O Vereador Luiz Claudio Lima de Araújo, fez uso da palavra agradecendo e cumprimentando a todos, informando que apesar de ser vereador de primeiro mandato tem muita vontade em trabalhar e está a disposição de todos. O Vereador Washigton Luiz Porto Lima, fez uso da palavra, cumprimentando os presentes, parabenizando os colegas e se colocando a disposição para ajuda-los, reforçando o compromisso em votar pelo povo. O Vereador Robson Cristian Moura Souza, fez uso da palavra, cumprimentou a todos, expressou seus sentimentos pelos colegas cassadas e também parabenizou a todos os colegas que foram empossados nessa oportunidade. O Vereador Daniel Barbosa Magalhães, fez uso da palavra, agradeceu a todos os presentes, agradeceu o assessor jurídico Dr Cristiano, se colocou à disposição dos novos colegas no que for necessário e reforçou a necessidade de lutar em favor do povo. Por fim, o presidente Adelicio Pinto Leão fez uso da palavra, agradecendo a presença de todos, expressando seu compromisso com o povo e com a presidência de câmara de vereadores de Sebastião Laranjeiras, prometendo ouvir e agir em benefício da comunidade, parabenizou os novos vereadores e pediu que todos se unissem para o melhor da população independente do partido político. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou os trabalhos da presente sessão, agradeceu a todos os presentes e os que estão assistindo pelas redes sociais, autorizou a lavratura da Ata que depois de supervisionada pela Segundo Secretário da Mesa Diretora será assinada por todos.

Adelicio Pinto Leão

[Assinatura]

Robson Cristian Moura Souza

[Assinatura]

Leila Cristina Araújo Silva Cotrim

[Assinatura]

Luiz Claudio Lima de Araújo

[Assinatura]

Vanderlei Pereira Moraes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2F07-4E1A-93AB-6DC7-5C80> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2F07-4E1A-93AB-6DC7-5C80



Hash do Documento

0fcc3fc63f937f138859b0ac312c44bb89b42e0f641fabb789b32ba127397d1d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/10/2023 10:04 UTC-03:00